

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Natal/RN, 29 de novembro de 2023.
GILTON SAMPAIO DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPERN

PORTARIA-SEI Nº 201, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a servidora Michelle Cristina Varela dos Santos como fiscal do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROPOSTAS DE PESQUISA APLICADA DE APOIO À FORMAÇÃO E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – CURSINHO POPULAR DONA MILITANA, objeto do Processo-SEI nº 10910019.001711/2023-98.

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (FAPERN), no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº. 257 de 2003 e art. 18, inciso II c/c art. 17 do Decreto nº. 17.456, de 19 de abril de 2004:
CONSIDERANDO a efetivação do Cursinho Popular Dona Militana, possibilitado pela Emenda Parlamentar nº 200/2023 da Deputada Estadual Isolda Dantas, que destina crédito orçamentário do orçamento geral do Estado, exercício 2023, para Bolsa de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica;
CONSIDERANDO que cabe à FAPERN, como órgão da Administração Pública Indireta do Estado do RN, fazer também a fiscalização da execução de projetos, contratos e convênios (Lei n.º 8.666/93) celebrados com esta Fundação, durante toda a vigência, através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO os documentos constantes nos autos do processo nº 10910019.001711/2023-98.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Michelle Cristina Varela dos Santos, matrícula nº 211696-0, para exercer a função de Fiscal do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROPOSTAS DE PESQUISA APLICADA DE APOIO À FORMAÇÃO E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, objeto deste processo, por todo o período de execução, na forma das leis brasileiras;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
CUMRA-SE.
GILTON SAMPAIO DE SOUZA
DIRETOR-PRESIDENTE DA FAPERN

PORTARIA-SEI Nº 202, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa a servidora Michelle Cristina Varela dos Santos como Fiscal do objeto do proc. SEI nº 10910019.001735/2023-47.

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo e Promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte (FAPERN), no uso das atribuições legais, conforme Lei Complementar nº. 257 de 2003 e art. 18, inciso II c/c art. 17 do Decreto nº. 17.456, de 19 de abril de 2004, que consta do Processo Sei nº 10910010.000711/2023-51, CONSIDERANDO o Decreto nº 27.889, de 16 de abril de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Norte (SIGEF/RN);
CONSIDERANDO que o Módulo de Gerenciamento de Contratos tem por finalidade: I - Otimizar a administração e o controle das aquisições de materiais e contratações de serviços realizadas pelo Estado; II - Racionalizar e uniformizar as aquisições de materiais e contratações de serviços; III - Manter registros atualizados dos contratos e/ou instrumentos congêneres firmados; e IV - Realizar o acompanhamento físico e financeiro dos contratos;
CONSIDERANDO que cabe à FAPERN, como órgão da Administração Pública Indireta do Estado do RN, fazer também a fiscalização da execução de projetos, contratos e convênios (Lei n.º 8.666/93) celebrados com esta Fundação, durante toda a vigência, através de um representante da Administração; e
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 10910019.001735/2023-47.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Michelle Cristina Varela dos Santos, Mat. 2116960, para exercer a função de Fiscal do objeto desse processo, por todo o período de execução, na forma das leis brasileiras.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.
Gilton Sampaio de Souza
Diretor-Presidente da FAPERN

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA-SEI Nº 320, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO, Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN, Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal, Portaria nº 212, publicado no DOE/ RN de 26 de agosto de 2023 - Documento SEI nº 21972800, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor Emerson Inácio Cenzi, Matrícula 225.073-0, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de fiscal dos Contratos:
085/2023 - Processo 00210038.004191/2023-07 referente a contratação de empresa de prestação de serviços de infraestrutura, organização e material de comunicação para eventos para realização da I Feira Potiguar da Agricultura Familiar e Economia Solidária a ser realizada no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2023, no Centro Administrativo do Estado, localizado na cidade de Natal no Rio Grande do Norte, firmado com V & J TURISMO E EVENTOS LTDA (ESPACIAL EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o n 40.810.350/0001-38.
086/2023 - Processo 00210038.004193/2023-98 referente a prestação de serviços de hospedagem, transporte, e organização de buffet alimentício, para a organização de Encontros de Negócios referentes ao Programa de Fortalecimento das Redes de Cooperativas e Associações para Acesso aos Mercados, firmado com ANAUÊ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 14.870.407/0001-84.
087/2023 - Processo 00210038.004192/2023-43 referente a contratação de empresa especializada em serviços de suporte de energia, internet e segurança para realização da I Feira Potiguar da Agricultura Familiar e Economia Solidária a ser realizada no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2023, no Centro Administrativo do Estado, localizado na cidade de Natal no Rio Grande do Norte, firmado com V & J TURISMO E EVENTOS LTDA (ESPACIAL EVENTOS), inscrita no CNPJ sob o n 40.810.350/0001-38.
088/2023 - Processo 00210038.004194/2023-32 referente a prestação de serviços de hospedagem, transporte e organização de buffet alimentício, para a organização do Seminário de Avaliação do Programa de Fortalecimento das Redes de Cooperativas e Associações para Acesso aos Mercados – Mais Mercados, firmado com ANAUÊ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 14.870.407/0001-84.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO CÔELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN
Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal
Portaria nº 212, publicada no DOE/RN de 26 de agosto de 2023 - Documento SEI nº 21972800.

PORTARIA-SEI Nº 321, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.
O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO, Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN, Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal, Portaria nº 212, publicado no DOE/ RN de 26 de agosto de 2023 - Documento SEI nº 21972800, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora Gevilda Maria Pimenta de Freitas, Matrícula 100.187-6, para sem prejuízo de suas funções, exercer a função de fiscal dos Contratos:
084/2023- Processo 00210038.004704/2023-71 referente a Contratação de empresa de prestação de serviços turísticos e de logística para realização de traslado e serviços de logística de convidados que participarão do Missão Internacional em evento de encerramento do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Fase I (Governo Cidadão) e da 1ª Feira Potiguar da Agricultura Familiar, firmado com ANAUÊ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ:14.870.407/0001-84.
089/2023 - Processo 00210038.004707/2023-13 referente a Contratação de empresa de prestação de serviços de organização de eventos para viabilizar a realização de evento de conclusão do Projeto Governo Cidadão, firmado com TC FERNANDES (MAPA Realizações Culturais), inscrita no CNPJ: 10.865.549/0001-00.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.
GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO
Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN
Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal
Portaria nº 212, publicada no DOE/RN de 26 de agosto de 2023 - Documento SEI nº 21972800.

PORTARIA-SEI Nº 322, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e o disposto nos arts. 3º e 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.918, de 23 de agosto de 2023,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pela Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN), em atendimento à legislação em vigor;
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 00210124.000287/2023-19.
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES PEREIRA, matrícula 150554-8, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 153/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN) e a Empresa STEEL Empreendimentos e Serviços Técnicos LTDA.
Parágrafo único. Fica designada a servidora THAYS DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 220.3197-7, para desempenhar a função de substituta da Fiscal do Contrato nº 153/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN) e a Empresa STEEL Empreendimentos e Serviços Técnicos LTDA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, em Natal/RN, 29 de novembro de 2023.
JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão
(Assinado eletronicamente)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

P O R T A R I A-SEI Nº 602/2023
Assunto: Designar Servidora
Data: 22/11/2023
Folha: 01/01
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora IRACY WANDERLEY FILHA, Matrícula nº 226.821-3, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 2/2023, firmado em 15 de agosto de 2023, nos autos do Processo SEI nº 12610002.001937/2023-13, CNPJ nº 10.202.792/0001-30, que constitui o objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) a disponibilização de recursos orçamentários e financeiros em favor da Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR, visando atender às despesas relativas ao fortalecimento das campanhas e da participação efetiva do Rio Grande do Norte em ações e eventos estratégicos para o turismo, apresentando um estado alinhado às estratégias sustentáveis e em busca de um posicionamento como destino verde, que valoriza e respeita a cultura, o meio ambiente e as pessoas, preservando as tradições locais e os recursos naturais.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.
MARCÍLIO ANDRADE DE LUCENA DIAS
Diretor Geral em Substituição Legal

P O R T A R I A-SEI Nº 629/2023
Assunto: Designar Comissão
Data: 28/11/2023
Folha: 01/01
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, e tendo em vista o que consta no Decreto Estadual nº 33.073, de 23 de outubro de 2023, e considerando o que consta do Processo SEI nº 02810013.016003/2023-10 e o nº 02510017.002147/2023-15,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar comissão para proceder ao inventário dos bens permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da Unidade Gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu Almoxarifado, composta pelos servidores: MARÍLIA PAIVA DE SOUZA, Matrícula nº 241.121-0; JOÃO MARIA BEZERRIL DO NASCIMENTO,Matrícula nº 158.315-8 e; LISSANDRA GOMES CAVALCANTI, Matrícula nº 102347-0, para compor a Comissão de Inventário de Bens deste Instituto.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.
MARCÍLIO ANDRADE DE LUCENA DIAS
Diretor Geral em Substituição Legal

COMUNICADO
O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA, comunica que realizará Audiência Pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para implantação do Complexo Eólico Ventos de Santo Am-

brósio, composto por 100 turbinas eólicas com potência instalada de 660 MW, com potência unitária de 6,6 MW e com área de intervenção total prevista de 414,10 hectares inserido nos municípios de Serra Caiada, Senador Elói de Souza, Bom Jesus, Sítio Novo, Lagoa dos Velhos e São Paulo do Potengi, através do Processo nº 2023- 191531/TEC/LP-0013, de interesse da VENTOS DE SANTO AMBROSIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.

A referida Audiência será realizada presencialmente, na Escola Municipal Manuel Felipe dos Anjos, no dia 25 de janeiro de 2024, às 18 horas, localizada no Município de Serra Caiada/RN. O evento tem por finalidade expor aos interessados o conteúdo do estudo ambiental, dirimindo dúvidas e recolhendo dos presentes as críticas e sugestões a respeito do referido estudo, conforme Resolução CONAMA nº 01/86 e 09/87. Ressalta-se que, o Regulamento a ser utilizado no evento será disponibilizado no site do IDEMA.

WERNER FARKATT TABOSA
Diretor Geral

COMUNICADO

O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, comunica que se encontra à disposição dos interessados no site do IDEMA através do link <https://sistemas.idema.rn.gov.br/servicos/rima.php>, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para o Complexo Fotovoltaico Travessia, composto por composto por 6 (seis) “UFV” denominadas UFV Travessia 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com 502.656 painéis fotovoltaicos, com potência unitária de 640 Wp, totalizando 256.666,67 kW de potência instalada em uma área total de 798 hectares, localizado nos municípios de São Bento do Norte, Parazinho e Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, através do Processo nº 2023-192607/TEC/LP-0023, de interesse da empresa VENTOS DE SÃO FERNANDO X ENERGIA S.A, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação, para solicitação de Audiência Pública, esclarecimentos e/ou apresentação de críticas e sugestões, conforme Resoluções CONAMA Nº 01/86, e Nº 09/87 e suas alterações.

WENNER FARKATT TABOSA
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL REGIONAL NELSON INÁCIO DOS SANTOS
PORTARIA Nº 0414, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria nº 05/2011, de 04 de agosto de 2011, quanto à composição da dos membros da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH.

A Diretora Geral do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos/SESAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Ato Governamental. Publicado no DOE nº 15.504, de 07 de setembro de 2023 e de acordo com o disposto na Portaria nº 2.616/98, Anexo I, Item 4, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros abaixo relacionados pertencentes a Comissão Consultiva e ao Serviço Executivo do Controle de Infecção Hospitalar CCIH/SCIH desta unidade:

Equipe Consultores:

- Carlos Ivan Pontes de Lima (Médico)
- Renata Alves Madregal (Enfermeira)
- Eriberto Eleonardo Pereira Tórres (Farmacêutico)
- Sibélia Wanderley Lúcio de Sousa (Farmacêutica Bioquímica)

Equipe de Executores:

- Janayna Patrícia de Melo (coordenadora)
- Marcone da Silveira Galvão Filho (Agente administrativo)
- Andriério Lopes Pereira Sobrinho

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Consultiva e a de Serviço Executivo do Controle de Infecção Hospitalar CCIH/SCIH desta unidade:

Equipe Consultiva:

- Carlos Ivan Pontes de Lima, Médico, Mat. 175.291-0;
- Renata Alves Madregal, Enfermeira, Mat. 226.229-0;
- Eriberto Eleonardo Pereira Tórres, Farmacêutico, Mat. 198.272-9;
- Sibélia Wanderley Lúcio de Sousa, Farmacêutica Bioquímica, Mat. 152.545-0;

Equipe Executora:

- Janayna Patrícia de Melo, Assistente Técnico em Saúde, Mat. 232.453-9 (Coordenadora);
- Andriério Lopes Pereira Sobrinho, Assistente Técnico em Saúde, Mat. 225.212-0;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Assú(RN, 28 de novembro de 2023.

Kécia Maria Eufrasio de Aquino Maia
Diretora Geral/HRNIS/SESAP

RESENHA DE AVERBAÇÃO DE TEMPO Nº 97/2023-SESAP, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SERVIDOR(A)	TEMPO AVER-BADO	AUTORIZA-ÇÃO			
	MATRÍCULA/VÍNCULO	PERÍODO	DIAS	REGIME/NATUREZA	
JOSE BEETHOVEN FERNANDES MACHADO	1553577/1	22/02/1996 e 13/11/2019	3.466	FICTÍCIO	0863948-77.2023.8.20.5001 e 00610489.002319/2023-60

Publique-se e cumpra-se.

INGRID BEATRIZ DA SILVA
Coordenadora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em substituição legal

PORTARIA-SEI Nº 3049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 29, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994;

Considerando o que consta no Processo nº 00610089.000355/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a recondução do(a) servidor(a) RENATA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA CAMPOS, Matrícula nº 2184788, vínculo 1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública-Sesap, com efeitos a partir da data de publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 3047, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 105, caput, da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994.

Considerando o que consta no Processo nº 00610109.000541/2023-55-SESAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem ônus para Interesse Particular, pelo prazo de 01 (UM) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2023, a(o) servidora(o) CLISTENES STENIO LIMA DE MEDEIROS, Matrícula nº 2294346/1, ocupante do Cargo de MEDICO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP, lotada no(a) HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 3046, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo nº 00610151.000562/2023-55-SESAP/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, os Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado em nome de FRANCIVALDO VICTOR DA SILVA, Matrículas/Vínculos: 2286319/1 e 2286319/2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, desta Secretaria de Estado da Saúde Pública-SESAP/RN, com efeito retroativo a 15/09/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 3048, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 105, caput, da Lei Complementar nº 122 de 30 de junho de 1994.

Considerando o que consta no Processo nº 00611185.000038/2023-50-SESAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem ônus para Interesse Particular, pelo prazo de 10 (DEZ) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 31/10/2023, a(o) servidora(o) JULIA MARIAALVES DE MEDEIROS, Matrícula nº 2415305/1, ocupante do Cargo de ASSISTENTE TECNICO EM SAUDE, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP, lotada no(a) SUBCOORD REDES ATENCAO A SAUDE E LINHAS DE CUIDADO.

Publique-se e Cumpra-se.

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 3094, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Habilita o Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena em Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumato-ortopedia, especificamente para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas (PNRF)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 54, I, II, III, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999 e a competência delegada pela Portaria nº 701, de 1º de setembro de 2023, do Secretário de Atenção Especializada à Saúde, do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

CONSIDERANDO a capacidade técnica para a execução dos procedimentos em Alta Complexidade em Traumatologia do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, cuja proposta de habilitação nº 190058 se encontra em tramitação por intermédio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS); e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a habilitação de Inscrição Descentralizada, mediante a publicação de ato normativo próprio desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), a habilitação de Inscrição Descentralizada, por meio do código 29.02, específico para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, o Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena, CNES 3515168, para realização de procedimentos em Alta Complexidade em Traumatologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de novembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 081/2023/SEFAZ, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária Executiva da Receita, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 577 do Decreto nº 31.825, de 18 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a concessão dos regimes especiais às empresas abaixo relacionadas, conforme base legal indicada:

Nº PARECER	Nº PROCESSO	INTERESSADO	IE	CNPJ	BASE LEGAL	EMENTA
180/2023	00310149.000739/2023-29	CONSTRUIR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	20.140.164-9	70.148.929/0001-48	Decreto nº 22.199/2011	Regime Especial de Atacadista
207/2023	00310054.001023/2023-06	IMIFARMA PROD. FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS S.A	20.305.704-0	04.899.316/0252-93	Art. 83 c/c art. 89 do Dec. nº 31.825/22	Inscrição de Substituo Tributário por opção
209/2023	00310149.000725/2023-13	OESTE FRUIT LTDA	20.593.885-0	44.534.678/0001-20	Art. 601 do Dec. nº 31.825/22	Regime Especial Agrícolas
210/2023	00310093.000606/2023-45	SOL DE PIPA ENERGIA LTDA	20.603.844-5	45.992.228/0001-43	Art.59 § 8º do Dec. nº 31.825/22	Regime Especial Energia Solar e Eólica
211/2023	00310093.000607/2023-90	SOL DE GENIPABU ENERGIA LTDA	20.603.842-9	45.992.149/0001-32	Art.59 § 8º do Dec. nº 31.825/22	Regime Especial Energia Solar e Eólica
212/2023	00310093.000608/2023-34	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EÓLICA LTDA	20.642.820-0 20.642.819-7 20.644.488-5 20.513.811-0	04.919.351/0072-45 04.919.351/0073-26 04.919.351/0075-98 04.919.351/0026-00	Art.59 § 8º do Dec. nº 31.825/22	Regime Especial Energia Solar e Eólica
213/2023	00310043.002133/2023-14	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LUTADORAS DE LILAS DO BOQUEIRAO	20.204.448-3	08.345.105/0001-94	art. 605-A do Dec. nº 31.825/22	Regime Especial p/ transp. de Merenda Escolar
216/2023	00310082.002699/2023-71	NORONHA – IND. E COMERCIO DE PESCADOS LTDA	20.642.593-7	08.215.522/0007-08	Decreto nº 22.199/2011	Regime Especial de Atacadista